3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP

O **Dr. Rodrigo Valério Sbruzzi,** MM. Juiz de Direito da **3ª** Vara Cível do Foro da Comarca de Taubaté/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN**, **JUCESP nº 464**, por meio do site www.leilaovip.com.br , com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 0008981-83.2023.8.26.0625 – Cumprimento de Sentença.

Exequentes:

- **BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ,** CPF: 018.646.298-00;
- **MARIA EMÍLIA GAMA NOGUEIRA DE SÁ,** CPF: 273.302.498-15;

Executados:

- **MICRO PRIMAVERA COMÉRCIO DE LIVROS E INFORMÁTICA LTDA. EPP.,** CNPJ: 04.834.978/0001-00, na pessoa do seu representante legal;
- **ESPÓLIO DE ELOY TUFFI,** CPF: 507.066.088-87, na pessoa do seu inventariante, **DAVI TUFFI,** CPF: 877.673.689-04;
- **MARLENE RITO NICOLAU TUFFI,** CPF: 116.227.998-28;

Interessados:

- **OCUPANTE DO IMÓVEL;**
- **PREFEITURA DE CAMPINAS/SP;**
- **EDIFÍCIO SAINT PETER'S CONDOMINIUM,** CNPJ: N/C, na pessoa do seu representante legal;
- **1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO/SP**, autos n. 5010282-41.2018.4.03.6182;
- **1ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES/SP**, autos n. 1001336-04.2017.5.02.0371;
- **1ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, autos n. 0011946-46.2022.5.15.0004;
- **1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**, autos n. 0011347-68.2022.5.15.0017;
- **1ª VARA JUDICIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP**, autos n. 0001469.12-2012.8.26.0180;
- **2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS/SP**, autos n. 0137000-75.1998.5.15.0032;

- **2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, autos n. 0000788-30.2010.5.15.0042; 0011554-26.2021.5.15.0042;
- **2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO/RJ**, autos n. 0100565-75.2021.5.01.0262; 0100262-27.2022.5.01.0262;
- **3ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA/SP**, autos n. 1004820-46.2014.8.26.0037;
- **3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**, autos n. 0011642-07.2022.5.15.0082;
- **4ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, autos n. 0011936-07.2022.5.15.0067;
- **4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**, autos n. 0011290-56.2023.5.15.0133;
- **5ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA/SP**, autos n. 0032870.56-2011.8.26.0344;
- **3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAMPINAS/SP,** autos n. 1058147-14.2024.8.26.0114;
- **5ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, autos n. 0010742-28.2022.5.15.0113;

- **5ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS/SP**, autos n. 0002048-85.2014.5.02.0445; 1000613-15.2021.5.02.0445;
- **6ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG**, autos n. 0002173-82.2014.5.03.0006;
- **8ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO/SP**, autos n. 2004.61.82014089-8;
- **8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS/SP**, autos n. 0010296-69.2016.5.15.0095;
- **8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS**, autos n. 0021702-20.2015.5.04.0008;
- **11ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS/SP**, autos n. 0010774-55.2017.5.15.0130;
- **12ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS/SP**, autos n. 0010253-10.2017.5.15.0131;
- **16ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG**, autos n. 0010288-47.2023.5.03.0016; 1000984-90.2021.5.02.0602;
- **17ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP**, autos n. 1001131-96.2020.5.02.0717;
- **21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ**, autos n. 0100699-49.2021.5.01.0021;
- **22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG**, autos n. 0010312-57.2023.5.03.0022;
- **23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ**, autos n. 0100052-43.2024.5.01.0023;
- **27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP**, autos n. 1000861-76.2018.5.02.0027;

- **32ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ**, autos n. 0102013-36.2017.5.01.0032;
- **39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP**, autos n. 0000744-08.2014.5.02.0039;
- **40ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG**, autos n. 0002428-94.2012.5.03.0140;
- **41ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP**, autos n. 1001527-71.2018.5.02.0611;
- **90ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP**, autos n. 1000671-50.2020.5.02.0090;
- **CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP**, autos n. 0010861-78.2025.5.15.0092;
- **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS/SP**, autos n. R.12 (Arrolamento do Imóvel);
- **DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, autos n. 0011865-31.2022.5.15.0076;
- **GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL (GAEPP / TRT-2)/SP**, autos n. 1000040-38.2017.5.02.0373; 0000820-37.2015.5.02.0026; 1002134-90.2016.5.02.0873; 1000053-34.2017.5.02.0374; 1001428-19.2016.5.02.0079; 1000076-05.2021.5.02.0482; 1001287.29-2020.5.02.0703; 1000578-93.2017.5.02.0607; 1001474-25.2016.5.02.0720; 1001135.57-2019.5.02.0301; 1000845.20.2021.5.02.0609; 0000744.08-2014.5.02.0039; 1000038-76.2021.5.02.0713; 1001273-78.2020.5.02.0013; 1000517-42.2014.5.02.0381; 1001317-87.2021.5.02.0005; 1001279.55-2020.5.02.0702; 1000261.04-2022.5.02.0710; 1000103-48.2019.5.02.0614; 1000990-81.2018.5.02.0609; 1000218-10.2016.5.02.0603; 1000869-03.2021.5.02.0042; 1000961.35-2021.5.02.0315; 0000474.47-2013.5.02.0385; 1000624-50.2021.5.02.0443; 1000185.82-2021.5.02.0073; 1001171.52-2022.5.02.0703; 1000055-66.2022.5.02.0232; 1000133-86.2022.5.02.0482; 1001571-03.2021.5.02.0024; 1000119-13.2022.5.02.0447; 1000727-29.2021.5.02.0323; 0001937-11.2015.5.02.0011; 1000710.62-2020.5.02.0085; 1000716-25.2021.5.02.0444; 1001120-06.2022.5.02.0232; 1000612.36-2021.5.02.0443; 1000570-35.2023.5.020081; 1000845-02.2021.5.02.0712; 1000009-43.2023.5.02.0232; 1001132-13.2022.5.02.0232; 1000962-57.2022.5.02.0965; 1000551-86.2016.5.02.0012; 1000477-24.2021.5.02.0443; 1001040-43.2023.5.02.0315; 1001577-82.2022.5.02.0312; 1000462-06.2023.5.02.0372; 1000849-35.2022.5.02.0702; 1000510-80.2023.5.02.0463; 1001609-49.2022.5.02.0066; 1000984-90.2021.5.02.0602; 1001540-95.2022.5.02.0719; 1001404-68.2023.5.02.0362; 1001091-75.2024.5.02.0232; 1000743-64.2023.5.02.0435; 0050900-82.2002.5.02.0471; 1000946-49.2023.5.02.0492; 1001109-12.2022.5.02.0315; 1000163-37.2024.5.02.0067; 1000344-73.2024.5.02.0702; 1001509-34.2024.5.02.0710; 1000720-94.2023.5.02.0443; 1000027-35.2021.5.02.0038; 1000306-55.2020.5.02.0038; 1000147-

12.2024.5.02.0608; 1000497-35.2023.5.02.0446; 1001730-20.2024.5.02.0612; 1002632-82.2024.5.02.0608; 1001888-45.2024.5.02.0719; 1001329-88.2018.5.02.0011; 1000214-87.2023.5.02.0033; 1000540-81.2023.5.02.0442; 1001182-95.2024.5.02.0611; 1000725-45.2024.5.02.0035; 1000389-39.2023.5.02.0435; 1000017-94.2025.5.02.0702; 1002054-04.2024.5.02.0614; 1000613-41.2022.5.02.0716; 1000847-29.2023.5.02.0444; 1001377-16.2023.5.02.0385; 1001236-37.2023.5.02.0016; 1001570-53.2023.5.02.0701; 1000219-03.2024.5.02.0445; 1000818-66.2025.5.02.0263; 1001282-41.2025.5.02.0441; 1000035-77.2025.5.02.0262; 1001220-12.2023.5.02.0363; 1001416-77.2024.5.02.0611; 1001317-09.2021.5.02.0322; 1002145-76.2024.5.02.0038; 1001482-37.2024.5.02.0262; 1001263-19.2025.5.02.0462; 1000063-95.2023.5.02.0462; 1000981-63.2024.5.02.0010; 1000983-37.2024.5.02.0720; 100106498.2025.5.02.0057;

- **JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO (TRT-2)/SP**, autos n. 1000268-51.2020.5.02.0003; 1001135-57.2019.5.02.0301;
- **JUÍZO SUBSTITUTO ENTRÂNCIA FINAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**, autos n. 5010159-98.2013.8.21.0001;
- **SECRETARIA CONJUNTA DE PIRACICABA/SP**, autos n. 0011912-26.2023.5.15.0137; 0010302-73.2024.5.15.0012;
- **SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**, autos n. 0007986-13.2010.8.26.0565;
- **VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS/SP**, autos n. 0011593-27.2022.5.15.0094;
- **VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR**, autos n. 0001003-08.2022.5.09.0013;
- **VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA/SP**, autos n. 0001659-83.2012.5.15.0033;
- **VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP**, autos n. 0010927-51.2018.5.15.0034.

1º Leilão

Início em **07/12/2026,** às **11:15hs**, e término em **11/12/2026,** às **11:15hs**.

LANCE MÍNIMO: R$ 4.530.995,50, atualizados pela Tabela Prática do TJ/SP, para setembro de 2026.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em **11/12/2026,** às **11:16hs**, e término em **11/01/2027,** às **11:15hs**.

LANCE MÍNIMO: R$ 2.718.597,30, correspondente a **60%** do valor da avaliação atualizada.

Descrição do Bem

APARTAMENTO SOB N. ''15'', LOCALIZADO NO 15º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO SAINT PETER'S CONDOMINIU, À RUA MARIA MONTEIRO, N. 477, NESTA CIDADE E 1 ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, constituído de hall social, living, sala de lareira, jardim de inverno, sala de jantar, sala de almoço, compartimento de ar condicionado, despensa, cozinha, lavandeira, dormitórios de serviço, wc de empregada, escritório, lavado, dois (2) terraços abertos, sala íntima, três (3) suítes com banho privativo, suíte do casal com sala de banho e closet, galeria íntima, quatro(4) floreiras, com direito ao uso do armário n. ''15'', do subsolo ''1''. Esta unidade autônoma possui uma área útil de 468,15m2, comum de 171,22ms2, real total de 639,37m2, equivalente de 556,373ms2, área construída coberta (PMC) de 608,35ms2 e uma fração ideal de 3,913146% no todo do terreno do edifício, que corresponde ao lote ''16'' do quarteirão ''78'' do cadastro municipal (resultante da unificação dos primitivos lotes ''16'', ''A'', ''B'', ''C'' do mesmo quarteirão), com uma área total de 2.298m50ms2, descrito e caracterizado na matrícula n. 53.967.

Consta do auto de avaliação (fl. 1.502): O Imóvel encontra-se ocupado.

Matrícula: 85.483 do Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté/SP.

ÔNUS: A **PENHORA** dos bens encontra-se às fls. 1.245-1.246 dos autos, bem como na **AV.5** da matrícula. Consta na **AV.01 SERVIDÃO** sobre parte do terreno do condomínio, destinada à canalização de águas sanitárias e pluviais, em favor do município de Campinas/SP. Consta na **AV.7 PENHORA** derivada dos autos n. 2004.61.82014089-8, da 8ª Vara de Execuções

Fiscais de São Paulo/SP. Consta no **R.12 ARROLAMENTO** do imóvel, conforme determinação da Delegacia da Receita Federal em Campinas. Consta na **AV.13 IMPEDIMENTO JUDICIAL** da transferência de titularidade dos autos n. 0002173-82.2014.5.03.0006, da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Consta **NA AV.14 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0002428-94.2012.5.03.0140, da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Consta na **AV.18 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0021702-20.2015.5.04.0008, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS. Consta na **AV.19 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0137000-75.1998.5.15.0032, da 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP. Consta na **AV.20 PENHORA** derivada dos autos n. 0010253-10.2017.5.15.0131, da 12ª Vara do Trabalho de Campinas/SP. Consta na **AV.21 PENHORA** derivada dos autos n. 1004820-46.2014.8.26.0037, da 3ª Vara Cível de Araraquara/SP. Consta na **AV.22 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0010296-69.2016.5.15.0095, da 8ª Vara do Trabalho de Campinas/SP. Consta na **AV.23 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0002048-85.2014.5.02.0445, da 5ª Vara do Trabalho de Santos/SP. Consta na **AV.24 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0001469.12-2012.8.26.0180, do 1ª Vara Judicial de Espírito Santo do Pinhal/SP. Consta na **AV.25 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0010774-55.2017.5.15.0130, da 11ª Vara do Trabalho de Campinas/SP. Consta na **AV.29 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0007986-13.2010.8.26.0565, do Serviço Anexo das Fazendas de São Caetano do Sul/SP. Consta na **AV.30 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000040-38.2017.5.02.0373, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.31 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0000820-37.2015.5.02.0026, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.32 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0032870.56-2011.8.26.0344, da 5ª Vara Cível de Marília/SP. Consta na **AV.33 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1002134-90.2016.5.02.0873, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (TRT-2)/SP. Consta na **AV.34 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000861-76.2018.5.02.0027, da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo, /SP. Consta na **AV.35 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000053-34.2017.5.02.0374, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.36 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000268-51.2020.5.02.0003, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução (TRT-2)/SP. Consta na **AV.37 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001527-71.2018.5.02.0611, da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta na **AV.38 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001428-19.2016.5.02.0079, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.40 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000076-05.2021.5.02.0482, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.41 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001287.29-2020.5.02.0703, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.42 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000578-93.2017.5.02.0607, do Grupo Auxiliar

de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.43 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001474-25.2016.5.02.0720, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.44 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001135.57-2019.5.02.0301, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.45 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000845.20.2021.5.02.0609, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.46 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0000744.08-2014.5.02.0039, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.47 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000038-76.2021.5.02.0713, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.48 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001336-04.2017.5.02.0371, da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes/SP. Consta na **AV.49 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001273-78.2020.5.02.0013, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.50 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000517-42.2014.5.02.0381, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.51 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001317-87.2021.5.02.0005, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.52 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001279.55-2020.5.02.0702, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.53 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000261.04-2022.5.02.0710, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (TRT-2)/SP. Consta na **AV.54 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000103-48.2019.5.02.0614, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (TRT-2)/SP. Consta na **AV.55 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000990-81.2018.5.02.0609, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (TRT-2), /SP. Consta na **AV.56 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000218-10.2016.5.02.0603, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (TRT-2)/SP. Consta na **AV.57 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000869-03.2021.5.02.0042, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (TRT-2)/SP. Consta na **AV.58 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000961.35-2021.5.02.0315, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (TRT-2)/SP. Consta na **AV.59 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0000474.47-2013.5.02.0385, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.60 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000624-50.2021.5.02.0443, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.61 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000185.82-2021.5.02.0073, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.62 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000671-50.2020.5.02.0090, da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta na **AV.63 INDISPONIBILIDADE** derivada dos

autos n. 1001171.52-2022.5.02.0703, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (TRT-2)/SP. Consta na **AV.64 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000055-66.2022.5.02.0232, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (TRT-2)/SP. Consta na **AV.65 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000133-86.2022.5.02.0482, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.66 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001571-03.2021.5.02.0024, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.67 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0000744-08.2014.5.02.0039, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (TRT-2)/SP. Consta na **AV.68 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000119-13.2022.5.02.0447, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (TRT-2)/SP. Consta na **AV.69 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000727-29.2021.5.02.0323, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (TRT-2)/SP. Consta na **AV.70 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0001937-11.2015.5.02.0011, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (TRT-2)/SP. Consta na **AV.71 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000710.62-2020.5.02.0085, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (TRT-2)/SP. Consta na **AV.72 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 5010159-98.2013.8.21.0001, do Juízo Substituto Entrância Final da Comarca de Porto Alegre/RS. Consta na **AV.73 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000716-25.2021.5.02.0444, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2), /SP. Consta na **AV.74 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001120-06.2022.5.02.0232, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (TRT-2)/SP. Consta na **AV.75 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000612.36-2021.5.02.0443, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.76 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000570-35.2023.5.020081, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.77 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000845-02.2021.5.02.0712, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (TRT-2)/SP. Consta na **AV.78 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0010312-57.2023.5.03.0022, da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Consta na **AV.79 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000009-43.2023.5.02.0232, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.80 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001132-13.2022.5.02.0232, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.81 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000962-57.2022.5.02.0965, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.82 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0010927-51.2018.5.15.0034, da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista/SP. Consta na **AV.83 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000551-86.2016.5.02.0012, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.84 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000477-

24.2021.5.02.0443, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP SP. Consta na **AV.85 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001040-43.2023.5.02.0315, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.86 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001577-82.2022.5.02.0312, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.87 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0011347-68.2022.5.15.0017, da 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Peto/SP. Consta na **AV.88 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000462-06.2023.5.02.0372, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.89 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000849-35.2022.5.02.0702, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.90 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000103-48.2019.5.02.0614, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.91 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001131-96.2020.5.02.0717, da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta na **AV.92 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000510-80.2023.5.02.0463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.93 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0102013-36.2017.5.01.0032, da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ. Consta na **AV.94 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001609-49.2022.5.02.0066, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP / TRT-2)/SP. Consta na **AV.95 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0010288-47.2023.5.03.0016, da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Consta na **AV.96 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0011642-07.2022.5.15.0082, da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP. Consta na **AV.97 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000984-90.2021.5.02.0602, da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Consta na **AV.96 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0011642-07.2022.5.15.0082, da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP. Consta na **AV.97 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000984-90.2021.5.02.0602, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.98 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001540-95.2022.5.02.0719, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.99 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001404-68.2023.5.02.0362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.100 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0011290-56.2023.5.15.0133, da 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP. Consta na **AV.101 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001428-19.2016.5.02.0079, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.102 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001091-75.2024.5.02.0232, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª

Região/SP. Consta na **AV.103 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000743-64.2023.5.02.0435, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.104 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0100565-75.2021.5.01.0262, da 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ. Consta na **AV.105 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0100262-27.2022.5.01.0262, da 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ. Consta na **AV.106 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001135-57.2019.5.02.0301, do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.107 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0050900-82.2002.5.02.0471, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.108 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000009-43.2023.5.02.0232, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.109 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000946-49.2023.5.02.0492, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.110 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001109-12.2022.5.02.0315, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.111 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000163-37.2024.5.02.0067, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.112 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000344-73.2024.5.02.0702, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.113 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001509-34.2024.5.02.0710, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.114 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000720-94.2023.5.02.0443, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.115 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0011946-46.2022.5.15.0004, da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP. Consta na **AV.116 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0000788-30.2010.5.15.0042, da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP. Consta na **AV.117 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0001003-08.2022.5.09.0013, da Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Consta na **AV.118 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000055-66.2022.5.02.0232, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.119 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000027-35.2021.5.02.0038, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.120 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001132-13.2022.5.02.0232, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.121 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000671-

50.2020.5.02.0090, da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta na **AV.122 PENHORA** derivada dos autos n. 0010861-78.2025.5.15.0092, da Central de Mandados da Comarca de Campinas/SP. Consta na **AV.123 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000306-55.2020.5.02.0038, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.124 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000147-12.2024.5.02.0608, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.125 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000497-35.2023.5.02.0446, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.126 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0001659-83.2012.5.15.0033, da Vara do Trabalho de Marília/SP. Consta na **AV.127 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001730-20.2024.5.02.0612, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.128 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1002632-82.2024.5.02.0608, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.129 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0011912-26.2023.5.15.0137, da Secretaria Conjunta de Piracicaba /SP. Consta na **AV.130 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0010302-73.2024.5.15.0012, da Secretaria Conjunta de Piracicaba/SP. Consta na **AV.131 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0011554-26.2021.5.15.0042, da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP. Consta na **AV.132 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001888-45.2024.5.02.0719, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.133 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0011936-07.2022.5.15.0067, da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP. Consta na **AV.134 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0100699-49.2021.5.01.0021, da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ. Consta na **AV.135 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001329-88.2018.5.02.0011, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.136 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000214-87.2023.5.02.0033, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.137 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000861-76.2018.5.02.0027, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.138 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0010742-28.2022.5.15.0113, da 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP. Consta na **AV.139 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000540-81.2023.5.02.0442, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.140 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001182-95.2024.5.02.0611, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal

Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.141 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000725-45.2024.5.02.0035, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.142 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000389-39.2023.5.02.0435, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.143 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000017-94.2025.5.02.0702, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.144 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0000744-08.2014.5.02.0039, da 39ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Consta na **AV.145 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1002054-04.2024.5.02.0614, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.146 PENHORA** derivada dos autos n. 1000613-15.2021.5.02.0445, da 5ª Vara do Trabalho de Santos/SP. Consta na **AV.147 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000613-41.2022.5.02.0716, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.148 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000847-29.2023.5.02.0444, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.149 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001377-16.2023.5.02.0385, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.150 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001236-37.2023.5.02.0016, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.151 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0011865-31.2022.5.15.0076, da Divisão de Execução de Ribeirão Preto/SP. Consta na **AV.152 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001570-53.2023.5.02.0701, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, /SP. Consta na **AV.153 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000219-03.2024.5.02.0445, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.155 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000818-66.2025.5.02.0263, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.156 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001282-41.2025.5.02.0441, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.157 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000035-77.2025.5.02.0262, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.158 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000035-77.2025.5.02.0262, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.159 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001220-

12.2023.5.02.0363, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.160 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001416-77.2024.5.02.0611, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.161 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001317-09.2021.5.02.0322, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.162 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1002145-76.2024.5.02.0038, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.163 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 5010282-41.2018.4.03.6182, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, /SP. Consta na **AV.164 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001482-37.2024.5.02.0262, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.165 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0100052-43.2024.5.01.0023, da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ. Consta na **AV.166 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 0011593-27.2022.5.15.0094, da Vara do Trabalho de Campinas/SP. Consta na **AV.167 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1001263-19.2025.5.02.0462, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.168 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000063-95.2023.5.02.0462, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.169 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000981-63.2024.5.02.0010, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.170 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000983-37.2024.5.02.0720, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.171 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 100106498.2025.5.02.0057, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. Consta na **AV.172 INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos n. 1000063-95.2023.5.02.0462, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP. **Débitos condominiais:** a apurar. Consta dos autos, fls. 1.539-1.541, a informação quanto a existência de contrato de comodato celebrado entre o executado e Guilherme Martins Gurgel, com vigência até 31/08/2031. Consta **INVENTÁRIO** dos bens do executado em trâmite nos autos n. 1058147-14.2024.8.26.0114, 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campinas/SP.

CONTRIBUINTE: 042.151.394; Não foi possível apurar a existência de **débitos fiscais,** competindo ao arrematante a verificação junto aos órgãos competentes. **DEPOSITÁRIO:** Os executados.

Avaliação: R$ 4.500.000,00, em maio de 2026.

Débito da ação: R$ 534.736,02, em abril de 2025, a ser atualizado até a data da arrematação.

1 Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições,** antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante.

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas.

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o imóvel, inclusive o condomínio, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças (art. 1.345 CC), salvo disposição em contrário.

IPTU, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2 Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:

 À vista  Parcelado  Por crédito

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

b) Parcelado (art. 895, CPC): Os interessados em adquirir os bens em prestações deverão ofertar lance diretamente na página do leilão, selecionando a opção "PARCELADO", o lance deverá respeitar o pagamento mínimo do sinal de 25% (vinte e cinco por cento), que deverá ser pago em até 24h (vinte e quatro horas), a contar do recebimento da guia pelo arrematante, e, o saldo remanescente poderá ser pago em até 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, todas devidamente corrigidas pelo índice da tabela prática do TJSP.

O pagamento das parcelas deverá ser realizado diretamente pelo arrematante por meio de guia de depósito judicial vinculada à conta judicial do processo, o arrematante também deverá comprovar os respectivos pagamentos nos autos.

Se tratando de imóvel o próprio bem servirá de garantia de pagamento, ficando gravado com hipoteca judicial, se tratando de bens móveis o parcelamento dependerá de caução idônea a ser analisada pelo juiz.

Somente haverá submissão à apreciação do magistrado na hipótese de disputa entre lances nas modalidades à vista e parcelada. Encerrado o leilão com a vitória do último lance na modalidade parcelada, o resultado será submetido ao juízo para que seja analisada a conveniência do prosseguimento da arrematação pelo lance parcelado ou pelo lance à vista.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4

Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão do Leiloeiro corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor do lance. O pagamento deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio a ser indicado pelo Leiloeiro, podendo ocorrer via PIX, boleto bancário ou outro meio idôneo, conforme orientação da equipe de pós-venda do Leiloeiro.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5

Falta de pagamento

Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante

Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

Compromisso e Responsabilidade do Licitante: Todos os lances ofertados no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, sendo de inteira responsabilidade do participante, não sendo admitida em qualquer hipótese a retirada, cancelamento, desistência ou exclusão de lances, devendo o ofertante cumprir integralmente todas as obrigações decorrentes da sua manifestação de vontade ao registrar o lance na plataforma.

Conhecimento sobre o Leilão

6

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

Observações

• **Regras do leilão:** Este certame é regido elas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

• **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

Eu, _____ , diretor(a), conferi.

Taubaté/SP, 14 de setembro de 2026.

Dr. Rodrigo Valério Sbruzzi,

Juiz de Direito